



Pixabay

SAIBA COMO AJUDAR

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Doações de roupas são importantes, mas há uma pequena peça, muito importante, mas que poucas pessoas lembram de doar: meias. Por isso, o Núcleo Regional da Guarda Municipal (GM) do Boqueirão está arrecadando meias novas e usadas em bom estado, para adultos e crianças em situação de vulnerabilidade. As doações devem ser entregues na Rua da Cidadania do Carmo, que fica na Rua Marechal Floriano Peixoto, 8.430, e atende das 8h às 18h.

“Os moradores da nossa Regional são muito participativos e, quem puder, com certeza vai querer dar também esta contribuição singela, mas importante”, diz o chefe do núcleo da GM, Vilson Stempinhaki. A Regional é subdividida em quatro bairros (Xaxim, Hauer, Alto Boqueirão e Boqueirão), onde vivem cerca de aproximadamente 200 mil habitantes.

Solidariedade que gera saúde

A arrecadação faz parte da campanha Doe Meias, da Diretoria de Política Sobre Drogas da Secretaria Municipal da Defesa Social e Trânsito e está mobilizando todos os dez núcleos da GM. O objetivo é entregar as peças doadas para o público beneficiado pelas ações sociais e de cidadania da Prefeitura de Curitiba.

“As pessoas fazem doações importantes de roupas, mas não de meias, que precisam estar sempre secas e limpas para garantir a saúde nos dias mais frios e também em outras épocas do ano”, explica a gerente de Prevenção da SMDST, Ana Cancelier.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os trabalhadores, associados ou não desta entidade sindical, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios: (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, para assembleia geral extraordinária na sede administrativa desta entidade sindical, sito à Rua Cônego Braga, 340 – Centro – Guarapuava-PR, em razão de caráter emergencial, tendo em vista a pandemia da covid-19, iremos respeitar o distanciamento social, com uso de máscara, álcool em gel, para preservar a saúde dos trabalhadores, evitando aglomeração, a assembleia e votação serão em horário estendido, ou seja, no dia 22 de Setembro de 2021, das 14:30hrs as 17:30hrs.

ORDEM DO DIA:

- Leitura do edital de convocação.
- Preparação da pauta de reivindicação salarial 2021/2022.
- Aprovação, rejeição ou modificação da pauta.
- Autorização para a diretoria deste sindicato, negociar junto ao sindicato patronal a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 e no caso de insucesso, impetrar dissídio coletivo.
- Outros assuntos de interesse da categoria.
- As votações serão realizadas através de escrutínio secreto.

Guarapuava - PR, 08 de Setembro de 2021

Renato Dezvinka
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os trabalhadores, associados ou não desta entidade sindical, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios: (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, para assembleia geral extraordinária na sede administrativa desta entidade sindical, sito à Rua Cônego Braga, 340 – Centro – Guarapuava-PR, em razão de caráter emergencial, tendo em vista a pandemia da covid-19, iremos respeitar o distanciamento social, com uso de máscara, álcool em gel, para preservar a saúde dos trabalhadores, evitando aglomeração, a assembleia e votação serão em horário estendido, ou seja, no dia 22 de Setembro de 2021, das 14:30hrs as 17:30hrs.

ORDEM DO DIA

- Leitura do edital de convocação.
- Autorização para o desconto da Contribuição Assistencial/Negocial 2021/2022, cujo valor será discutido na assembleia.
- As votações serão realizadas através de escrutínio secreto.

Guarapuava - PR, 08 de Setembro de 2021.

Renato Dezvinka
Presidente

SECRETARIA DE
COORDENAÇÃO E
GOVERNANÇA DO
PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública SPU nº 85/2021

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, torna público que às 15 horas - horário de Brasília-DF, do dia 14 de Outubro de 2021, no endereço eletrônico <https://imoveis.economia.gov.br>, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, realizará sessão pública eletrônica para processo licitatório, sendo permitido o envio de propostas até às 14h59, do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Morretes / PR	R Cesar Alpendre s/nº - Vila Ferroviária - Rocio CEP 83350-000	4.338	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes	Área de Terreno: 15.449,00m	R\$ 983.700,00

2. Ressalva:

Quanto à desocupação: O imóvel encontra-se ocupado conforme Relatório de Fiscalização Individual - RFI (SEI nº18531777). O terreno sofre uma ocupação indevida sendo constatado fotograficamente residências me alvenaria com alguns anexos em madeira, não sendo permitida a entrada para uma vistoria mais minuciosa ficando assim somente em análise de foto aéreas (SEI 18534730)

3. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU nº85/2021.

4. Informações sobre a Concorrência SPU n.º 85/2021 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 13 de Agosto de 2021, no horário das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da União no Paraná no endereço Av. Cândido de Abreu, 344, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, ou solicitadas por e-mail: alienacao.spupr@economia.gov.br ou via telefone no número (41) 3254-6365. Maiores informações estão disponíveis no site <https://imoveis.economia.gov.br>.

DÉBORA ARAÚJO MELLO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRAZÃO
LÍQUIDA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.704.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avencas de nº 10120191409, no qual figura como Fiduciante EDIGAR VITAL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 143.536.978-54, e MICHÉLE DE CÁSSIA SIMÕES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 034.350.005-45, levam a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 23/09/2021, às 15h30min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 386.081,22 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitenta e Um Reais e Vinte Dois Centavos), o imóvel objeto da nº 52.438 do 9º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por "Apartamento nº 34, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do bloco Bergamo - Bloco 1, do lote 1, integrante do Residencial Bela Cida, situado em Curitiba, na Rua Carolina Castelli nº 392, esquina com a Rua Cel. Herculano de Araújo nº 1.879, com a área construída privativa coberta de 70,41m², área construída de uso comum coberta de 5,05m², área construída total de 75,46m² e fração ideal do solo de 0,0208333. Dito residencial encontra-se construído sobre o lote B, oriundo da subdivisão do terreno constituído pela figura geométrica nº 16, da planta de loteamento, organizada pela Engª Civil Roberto A. Faria de Costa, situada no rincão da Condição, hoje Barigui do Pontão, Curitiba, de forma irregular, medindo 41,00m de frente para Rua Carolina Castelli, por 92,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com a Rua Cel. Herculano de Araújo, o lado esquerdo de forma irregular, e constituído por três linhas retas, a primeira partindo do alinhamento predial da Rua Carolina Castelli, mede 62,00m, a segunda deflete à direita e segue com 10,235m e a terceira e última deflete à esquerda medindo 30,00m, confrontando nestas três linhas com o lote A, medindo na linha de fundos 33,00m onde se confronta com o lote de indicação fiscal nº 65.401.001.000, perfazendo a área total de 3.382,70m². Obs. Ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/10/2021, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 193.040,61 (Cento e Noventa e Três Mil Quarenta e Seis Reais e Um Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

K-10,13e14/09



República Federativa do Brasil

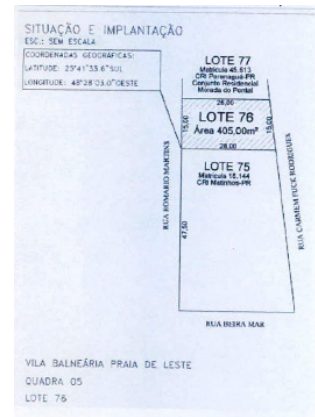
Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro
Thais Remor Sebolt – Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000,
Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rmoveis.ental@gmail.com

EDITAL

JORGE SUSUMU SEINO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 213, II, § 3º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que PAULO AMBRÓSIO, RG 4.719.554-3/PR, CPF 464.844.779-49, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de Retificação de Registro da descrição tabular, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), do imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 31.604 do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, designado como Lote nº 076 da Quadra nº 05 da planta VILA BALNEÁRIA PRAIA DE LESTE, localizado na Rua Romário Martins, nº 146, contendo a área de 405,00m². Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários dos imóveis confrontantes de matrículas nºs: 18.144 do SRI de Matinhos-PR, de propriedade de Beline Mantovani, CPF 361.336.558-87 e sua esposa Aydê Santiago Mantovani; 12.577 do SRI de Matinhos-PR, de propriedade de André Ricardo Alves, CPF 869.050.159-20; 2.248 deste SRI de Pontal do Paraná-PR, de propriedade de Henderson Flavio Raimundo, CPF 003.823.669-99 e sua esposa Katia Domingues Lopes Raimundo; 29.379 do SRI de Matinhos-PR, de propriedade de Atacilio da Silva, CPF 231.719.529-04; 3.988 deste SRI de Pontal do Paraná-PR, de propriedade de Valdenir Aparecido Gamba, CPF 045.461.748-88 e sua esposa Marilda Monteiro Gamba, CPF 234.945.659-53; 9.172 do SRI de Matinhos-PR, de propriedade de Paulo Alberto Hartin, CPF 169.726.609-63 e sua esposa Nelzi Scarpin Hartin; 45.613 do SRI de Paranaguá-PR, de propriedade de Nelson Lauro Massaro Cordeiro, CPF 144.378.309-97 e sua esposa Marly de Souza Massaro Cordeiro; ficam os proprietários dos imóveis confrontantes, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário, para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei 6.015/73. Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada neste Registro, localizado na PR-412, nº 6675, sala 4, Balneário Leblon, em Pontal do Paraná-PR, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no jornal. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.

Pontal do Paraná, 25 de agosto de 2021. Jorge Susumu Seino, Oficial Titular.



Jorge Susumu Seino
Oficial de Registro



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA